

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE - n° 2051/73  
(CEBN - N° 04018/73)

PARECER N° 2132/73  
Aprovado por Deliberação  
de 24/10/1973

INTERESSADO: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E  
COMÉRCIO - Capital.

ASSUNTO : Apostila dos Certificados de isenção de Recolhimento do  
Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU  
Conselheira Therezinha Fram -Relatora

HISTÓRICO: A empresa AZEVEDO e TRAVASSOS S/A - Engenharia,  
Construções e Comércio - Capital, solicita a apostila dos seus  
certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos  
aos exercícios de 1970 e 1971, em que se declare o montante exato da  
isenção a que faz jus, para efeito de comprovação Junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n° 2170/73, esclareceu que os  
certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados  
de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em  
decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que  
devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
314 exercício de 70	@\$ 46,525,92	@\$79.398,72
24 exercício de 71	@\$ 79.398,72	@\$132.754,20

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que  
constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual  
das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer  
que as apostilas dos Certificados, modelo "B", n. 314 e 24, emitidos  
a favor da empresa AZEVEDO e TRAVASSOS S/A - Engenharia, Construções  
e Comércio -Capital, merecem a homologação deste Conselho Estadual de  
Educação.

A Informação SEPE n° 2170/73, xerografada, passa a integrar  
o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Therezinha Eram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada  
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a  
conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Egas Moniz Nunes,  
Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José  
Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes  
Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.